



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

**PARECER – 023/2020**

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SORRISO  
Rua Marginal Esquerda, 572, Centro  
CEP 78.890-000 - Sorriso MT  
Tel.. 66 3544 4260  
E-mail:  
SOR.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**INTERESSADO:** ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER

**CIDADE:** IPIRANGA DO NORTE - MT

**ASSUNTO:** PLANO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o cumprimento das 800 (oitocentas horas) do ano letivo para a educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO as alterações feitas na Portaria 343 do GAB/MEC, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e pela Portaria 345/2020 de 19 de março de 2020 do GAB/MEC, publicada no dia 17 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 05/2020, discutido em reunião ordinária nos últimos dias 27, 28, 29 e 30 de abril, publicado no D.O.U. dia 1º/6/2020, na seção 1, página 32, que dispõe sobre a reorganização do Calendário para o Ano Letivo de 2020 e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO que a LDBEN 9.394/96, nos Art. 23, § 2º, prevê a competência do respectivo Sistema de Ensino para a definição do Calendário para o Ano Letivo de 2020, adequando-o às peculiaridades locais, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar,

*Referência*  
*[Assinatura]*



**PLANO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER 2020**

**IDENTIFICAÇÃO**

MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Escola Municipal Crescer e Aprender

Rua das Araras, nº 151 - Centro

CEP: 78.578-000

FONE: (66) 3588-1056

E-MAIL: emcrescereaprender@hotmail.com

CIDADE: Ipiranga do Norte

UF: MT

DIRETOR: Elizane Ribeiro

COORDENADOR: Nilza Maria Tamioso

EDUCAÇÃO INFANTIL: Pré Escola

ATENDIMENTO TURNO: Matutino (03 turmas de Pré I e 03 turmas Pré II)

Vespertino (04 turmas Pré I e 03 turmas pré II)

  
20.168.448/0001-23

ESCOLA MUNICIPAL  
CRESCER E APRENDER

Rua das Araras, s/nº - Bairro dos Passaros  
Cep 78.578-000 - Ipiranga do Norte - MT



## JUSTIFICATIVA

O Plano Pedagógico Estratégico tem como objetivo de apoiar e orientar a organização do processo de sistematização das aulas e dos conteúdos ministrados pela Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020, durante o período de isolamento social.

Havíamos iniciado o ano letivo com uma rotina normal das aulas presenciais no dia 03 fevereiro 2020 que foi até dia 17 de março de 2020, a qual foi suspensa pelo Decreto Municipal nº 11 de março de 2020, devido a situação de Pandemia em que se encontra o país.

Após a suspensão das aulas presenciais, alguns professores, seguiram com orientações aos pais/responsáveis e alunos por meio de grupos de whatsapp. A partir do dia 06 de abril de 2020, as orientações continuaram com todos os professores por grupos de whatsapp, atividades na plataforma positivo ON e materiais impressos até o atual momento.

A partir do dia 01 julho 2020, pretende-se iniciar as aulas não presenciais para cômputo da carga horária ao ano letivo de 2020.

A proposta de aulas não presenciais permanecerá até constatarmos possibilidade de retorno às aulas presenciais, considerando todas as questões de higienização conforme OMS.

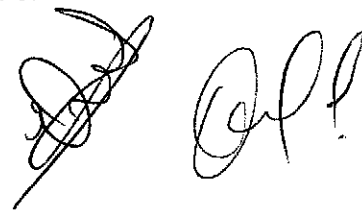
Em anexo segue proposta de calendário de retorno as aulas presenciais (pode sofrer alteração na medida em que os casos confirmados de Covid 19 no município forem aumentando ou diminuindo), ressaltando que há previsão de atividades complementares no contra turno para computo de carga horária, com previsão de cumprimento de 800 horas/ano.

A unidade escolar deverá cumprir na íntegra o presente planejamento para fins de cômputo à carga horária das 800 horas mínimas ao ano letivo de 2020.

## OBJETIVOS DAS ATIVIDADES

A Escola Municipal Crescer e Aprender com intuito de promover a igualdade e equidade, vem por meio do Plano Pedagógico Estratégico propor atividades pedagógicas não presenciais, uma vez que possibilita o acesso por meio de (**livros didáticos, livros de literaturas, entre outros meios**) e/ou atividades interativas via ferramentas tecnológicas (whatsapp, googleforms, entre outras), promovendo sua autonomia e criticidade, possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.

Para que aprendizagem ocorra é necessário que haja afetividade para que a criança sinta segurança no desenvolvimento das atividades, portanto pretende-se manter constante



comunicação neste período de distanciamento social fortalecendo os vínculos entre escolas, famílias e alunos.

O Plano Pedagógico Estratégico tem como base na Nota Técnica nº002/2020 da UNCME, Resolução Normativa nº003/2020 do CEE/MT, o Parecer CNE/CEB nº05/2020, LDB e a MP 934/2020.

Pretende-se amenizar os impactos e perdas dos estudantes devido a suspensão das aulas de um período relativamente longo de interrupção de rotinas pedagógicas presenciais, garantindo minimamente os direitos e objetivos de aprendizagem, previstos no PPP, Documento Referencial Curricular de MT e BNCC cumprindo à carga horária das 800 horas mínimas ao ano letivo de 2020.

### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Escola Municipal Crescer e Aprender atende atualmente 250 alunos, com 07 turmas Pré I e 06 turmas Pré II, sendo a maioria residente na cidade.

Contamos com acesso à internet, computadores, impressoras para realização das atividades não presencial a serem disponibilizadas aos alunos.

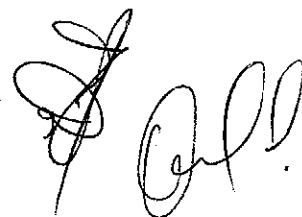
Para sabermos se estávamos atingindo a grande maioria das famílias através das atividades via WhatsApp, foi realizada uma pesquisa através do googleforms, na qual a constatou-se que a maioria das famílias tem acesso a internet e conseguem acompanhar as atividades.

Aos alunos que não tem acesso a essas ferramentas tecnológicas, estaremos disponibilizando atividades impressas, que serão entregues com agendamento prévio, semanalmente, aos pais/responsáveis.

Aos pais que não possuem possibilidade de retirar essas atividades na escola, será elaborado um roteiro com entrega em pontos específicos para retirada.

### **METODOLOGIA**

Os professores deverão elaborar atividades complementares e estímulo às crianças, através de: leitura de histórias pelos pais/responsáveis, desenhos, brincadeiras, colagens, recortes, jogos, músicas infantis, filmes, recursos tecnológicos e outros. Para essa etapa serão impressas no máximo 05 páginas de atividades por aluno, semanalmente.



Ressalta-se que cada atividade proposta, na Educação Infantil, deverá contemplar no mínimo dois Campos de Experiências. O objetivo é que nas atividades propostas durante a semana sejam desenvolvidos todos os Campos de Experiências propostos na Matriz curricular da unidade escolar.

Os professores deverão disponibilizar juntamente com as atividades impressas, o material pedagógico necessário para o aluno realizar as mesmas. As atividades impressas deverão ser entregues semanalmente aos pais e/ou responsáveis com documento orientativo.

Para cômputo da carga horária ao ano letivo de 2020 as aulas não presenciais, para a Educação Infantil serão consideradas o total de **05 horas semanais**. Sendo destas:

I – Cinco (05) horas de atividades impressas (livros didáticos, livros de literaturas, entre outros meios) e/ou atividades interativas via ferramentas tecnológicas (whatsapp, googleforms, entre outras), as quais deverão ser acessadas ou retiradas pela família na escola e entregues na semana seguinte conforme cronograma, devidamente preenchidas pelo aluno, para que assim o professor possa fazer a correção, avaliação e arquivar as atividades.

### **ROTEIRO PARA ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS**

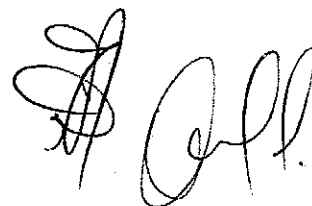
Caberá aos professores cumprir o roteiro para estudo e atendimento aos alunos famílias:

- 04 horas de planejamento coletivo, por turma, presencial na unidade escolar, conforme cronograma em anexo (anexo I), e com a participação da coordenação pedagógica;

- 02 horas de planejamento por dia, presencial na escola, sendo cada um em sua sala de aula, para correção das atividades, avaliação dos alunos, registro de frequência, impressão de material, realização de relatório semanal e a indicação e envio de um livro de literatura infantil (em PDF) para pais/responsáveis fazerem a leitura com os filhos;

- 02 horas de atendimento ao aluno e a família, de forma online, com agendamento prévio entregue a coordenação pedagógica da unidade escolar, para conversa e esclarecimento de dúvidas sobre a leitura indicada e fortalecimento de vínculo.

As 02 horas de atendimento ao aluno e a família, de forma online.



## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

As atividades pedagógicas **não presenciais** aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/ superdotação, deficiências Transtorno do Espectro Autista, atendidos pela modalidade de Educação Especial.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido, mobilizado e orientado por professores regentes, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.

Os professores regentes, atuarão na elaboração de planos de estudo individualizados, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários atendendo a especificidade de cada aluno.

## RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS

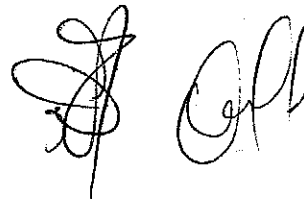
O Plano Pedagógico Estratégico segue com base nas recomendações sanitárias e legais da Organização Mundial de Saúde (OMS) ressaltando as medidas de higienização das mãos, o uso de máscaras, o distanciamento social, adequação e limpeza e higienização das salas, mesas, computadores, saguão, corredores, calçadas, corrimão, maçanetas e etc, diariamente.

Imediatamente na entrada, será disponibilizadas condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação álcool e papel toalha.

A entrada para retirada e devolução das atividades pelos pais, respeitara distanciamento de 2 (dois) metros por pessoa com utilização de máscaras, sendo realizado em local amplo e arejado.

O planejamento coletivo será efetuado com no máximo 6 (seis) profissionais em sala ampla e arejada, mantendo o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os profissionais e com utilização de máscaras e álcool em gel para higienização das mãos.

O planejamento individual seguirá as mesmas regras elencadas acima, todavia, devendo o profissional se manter em sua respectiva sala, evitando a locomoção em outras salas sem motivação pedagógica, a fim de evitar aglomerações.



## **DIVULGAÇÃO**

Toda divulgação deste plano será por meio de vídeos e documentos nas redes sociais, site oficial da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/ MT ou outros mecanismos que levem a informação à sociedade.

## **RECURSOS E FERRAMENTAS**

Serão utilizados (livros didáticos, livros de literaturas, entre outros meios) e/ou atividades interativas, via ferramentas tecnológicas (whatsapp, googleforms, entre outras), assim como atividades impressas para os alunos que não possuem acesso as ferramentas tecnológicas.

## **ATUAÇÃO**

### **DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR**

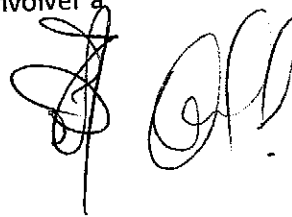
Os docentes deverão recomendar aos pais e/ou responsáveis dos estudantes quanto à organização e cumprimento da rotina de estudos, no período de aulas não presenciais, e realizar as devidas orientações aos estudantes quanto ao compromisso e ao acesso às atividades.

O professor terá incumbência de elaborar as atividades não presenciais, conforme os seguintes critérios:

a) Planejar as atividades, utilizando modelo de plano de aula em anexo (anexo II) e já encaminhado às unidades escolares, contemplando assim todas os elementos propostos pela BNCC e DRC/MT.

b) Organizar atividades com linguagem objetiva e explicativa (enunciado), ressaltando o que o aluno deverá realizar;

c) É necessário que o professor faça um vídeo ou áudio (de no máximo 5 minutos) explicando como o aluno, juntamente com os pais/responsáveis, deverão desenvolver a



atividade proposta. Deverá ser utilizada uma linguagem simples e objetiva, que seja de fácil compreensão dos pais/responsáveis dos alunos.

d) Disponibilizar links de atividades ou vídeos-aulas, como forma de pesquisa e orientação de estudos, para acesso dos alunos;

e) Disponibilizar materiais impressos ou livros didáticos conforme cronograma semanal;

f) Orientar aos pais e/ou responsáveis quanto à realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;

g) Dar sugestões de leitura para que os pais realizem leituras para os filhos;

h) Orientar aos pais e/ou responsáveis para que as crianças assistam programas educativos compatíveis com a idade.

i) Elaborar materiais impressos compatíveis com o nível de aprendizado da criança e da turma e entregá-las seguindo os critérios específicos deste plano;

j) Disponibilizar atividades on-line e via WhatsApp (interação professor com aluno), em relação aos objetivos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

k) Organizar grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando pais e/ou responsáveis e alunos;

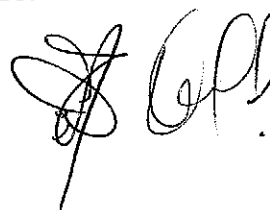
l) Assinar o plano de aula elaborado, juntamente com o coordenador pedagógico da unidade escolar.

m) Informar os pais/responsáveis, via whatsapp, qual o dia e horário será a retirada e entrega de material de cada turma, evitando assim aglomeração de pessoas.

n) O professor, através de uma análise das atividades pedagógicas entregues semanalmente pelos pais/responsáveis, organizará um relatório de acompanhamento de aprendizagem, onde constará o desenvolvimento individual dos alunos e as intervenções pedagógicas pontuais do professor, a fim de mitigar os problemas e potencializar a aprendizagem que visem contribuir com o currículo escolar para a Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado - AEE.

o) Contabilizar presença aos alunos que realizarem as atividades propostas, seja através do material devolvido pelos pais na escola, quanto pelo registro de retorno da atividade via WhatsApp, SMS ou email. (se tiver googleforms também deverá ser contabilizado).

p) Realizar o registro de conteúdos e presença dos alunos no Sistema de Gestão Educacional (Ômega).



## DA COMPETÊNCIA DA GESTÃO ESCOLAR

A gestão escolar orientará e auxiliará aos docentes quanto às devidas comunicações às famílias (whatsapp, via telefone, googleforms, lista de recebimento e entrega de materiais), de como as atividades serão proporcionadas, formas de avaliação, dentre outras informações pertinentes ao ensino aprendizagem do aluno, para que as atividades sejam devidamente desenvolvidas pelos alunos e garantam o atendimento pedagógico com qualidade.

O coordenador pedagógico da escola, após análise das atividades propostas pelos professores, deverá disponibilizar o material para um técnico ou estagiário realizar a impressão e organização do mesmo.

A gestão da unidade escolar irá disponibilizar um estagiário para fazer a entrega e recebimento do material aos pais/responsáveis.

Será organizado tabela para registrar o dia da entrega e recebimento do material, informando também o nome dos pais/responsáveis que retiraram e entregaram o material na escola.

A gestão da unidade escolar irá, com o auxílio do professor, realizar o levantamento dos alunos que necessitam do material impresso para retirada ou que preferem receber por email para impressão em casa.

O gestor escolar monitorará quanto ao seguimento dos protocolos de saúde no que se refere ao COVID 19, especialmente referente às questões de distanciamento e higienização.

O gestor em caso de não comparecimento da família na busca das atividades ou na interação com os professores para que o aluno cumpra suas atividades escolares, a escola primeiramente notificará a família. Na incidência de notificação, encaminhará tais documentos ao Conselho Tutelar e a Promotoria Pública.

## DA INCUMBÊNCIA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Para que haja efetividade das atividades não presenciais, os pais e/ou responsáveis ficam na incumbência de:

- a) Criar uma rotina de atividades e tarefas para seus filhos;
- b) Acompanhar a rotina de atividades diárias;



Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

c) Retirar as atividades semanais dos alunos que não tem acesso a internet, na unidade escolar, dentro da pasta plástica, na data e horário agendado previamente (anexo III);

d) Fazer a devolutiva das atividades não presenciais ao professor, por plataforma ou as impressas sem rasuras e nos prazos marcados pelo professor;

e) O contato virtual dos pais e/ou responsáveis com o professor do aluno deverá ser durante o horário e período de estudo do aluno e horário de aulas do professor;

f) Acompanhar as crianças a assistir programas educativos compatíveis com a idade da criança, no horário de TV aberta, Canais por assinatura, NetFlix, DVDs, entre outros;

g) Orientar os filhos a acessar as plataformas disponibilizadas pela escola, para ter acesso a atividades, livros e vídeos.

h) Auxiliar seu filho a desenvolver as atividades de acordo com a proposta da escola e do professor;

i) Interagir com o professor via WhatsApp para esclarecer dúvidas, no horário e período de estudo do aluno;

j) Desenvolver as atividades assíncronas (sem necessidade de que professor/aluno estejam conectados ao mesmo tempo), regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade;

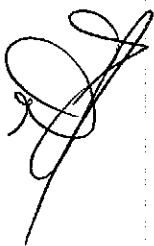
## REGISTROS


O professor contabilizará presença aos alunos que realizarem as atividades propostas, seja através do material devolvido pelos pais na escola, quanto pelo registro de retorno da atividade via WhatsApp, SMS ou email ou googleforms.

E realizará o registro de conteúdos e presença dos alunos no Sistema de Gestão Educacional (Ômega).

## AVALIAÇÃO DA APRENDISAGEM

A avaliação da aprendizagem será através das observações diárias das atividades devolvidas pelos pais/responsáveis.



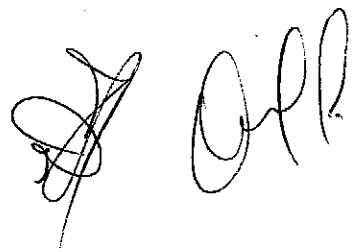
  
Zeterino Passos Guarrezi Jr.  
Assessor Pedagógico - SEDUC-MT  
SORRISO-MT

  
Denise A. Perini Fernandes  
Assessora Pedagógica - Sorriso, MT  
CPF: 986.197.800-34



ANEXO I  
(CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO COLETIVO)

DIA DA SEMANA (04 horas)	TURMA
Segunda-feira	Pré I
Terça-feira	Pré II

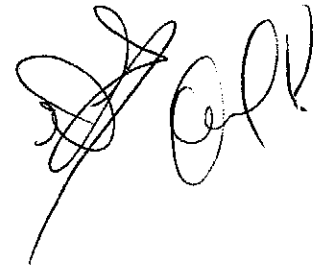
Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned below the table.



ANEXO III

(CRONOGRAMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MATERIAL – PAIS/RESPONSÁVEIS)

ESC. MUN. CRESCER E APRENDER		
DIA DA SEMANA	TURMA	HORARIO
Segunda-feira	Pré I	Das 11 às 18 horas
Terça-feira	Pré II	Das 11 às 18 horas

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located to the right of the table.

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020  
ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER

	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sáb.	Feriados	Carga horária
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	20 e 24 Semana Pedagógica 27 e 28 Semana Pedagógica	
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	02 dias do Bimestre	72
MARÇO	1	2	3	4	5	6		48
ABRIL	1	2	3	4	5	6		
MAYO	1	2	3	4	5	6		
JUNHO	1	2	3	4	5	6		
JULHO	1	2	3	4	5	6	01 dia de não-presença	24
AGOSTO	1	2	3	4	5	6		60
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6		136
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6		136
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6		115
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6		76
JANEIRO	1	2	3	4	5	6		120
JANEIRO	1	2	3	4	5	6		775

*[Handwritten signature]*

Página 1

Página 2

LEGENDA:	
DIAS LETIVOS E FESTIVOS	
FERIADO	INÍCIO DO 1º BIMESTRE -
RECESSO	INÍCIO DO 2º BIMESTRE -
Organização das aulas	INÍCIO DO 3º BIMESTRE -
FORMAÇÃO	INÍCIO DO 4º BIMESTRE -
INÍCIO E TÉRMINO DO BIMESTRE	
ENCONTROS PEDAGÓGICOS	
COMPENSAÇÃO DIAS SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS HORAS